

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1188/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12414/2019

Cubatão, 23 de setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.202/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

SEGOV
Senhor Secretário,

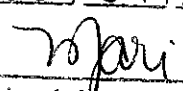
Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO

Recebido em 23 / 09 / 19


Funcionário